



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 8 /2019

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

-----Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1 - Proposta de Voto de Louvor - Antigos Funcionários do Município da Sertã Proc.º 2019/250.20.803/1 - para aprovação.**-----

-----**3.2 - Proposta de licenciamento de prova desportiva " VII Rali Histórico Vila da Sertã - Rali " dia 6 de abril de 2019 - Proc.º 2019/450.10.213/11 - para ratificação.** -----

-----**3.3 - Proposta de Toponímia e Numeração de Policia na Freguesia de Pedrogão**



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Pequeno - Proc.º 2019/400.10.613/1 - para aprovação.-----
- 3.4 - Proposta de Sinalização de Direção para a Vila da Sertã - Proc.º 2019 - para aprovação. -----
- 3.5 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/650.20.602/3 - para aprovação. -----
- 3.6 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/650.20.602/4 - para aprovação. -----
- 3.7 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/900.10.002.02/1. - para ratificação. -----
- 3.8 - Proposta de atribuição de subsídios - Ação Social Escolar 2018 / 2019 - 1º CEB - Reavaliação e Processo Fora de Prazo XII - Proc.º 2018/650.10.100/389 e Proc.º 2019/650.10.100/153 - para aprovação/ratificação. -----
- 3.9 - Proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Saúde da Sertã - Proc.º 2019/850.10.003.01/11 - para aprovação. -----
- 3.10 - Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã - Projeto " Nós Propomos! "- Proc.º 2019/300.50.203/18 - para aprovação. -----
- 3.11 - Proposta de pedido de transporte da Associação Caça e Pesca da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/19 - para ratificação. -----
- 3.12 - Proposta de pedido de transporte do Centro Recreativo e Social de S. Domingos - Proc.º 2019/300.50.203/13 - para aprovação. -----
- 3.13 - Proposta de pedido de transporte da Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2019/300.50.203/20 - para aprovação. -----
- 3.14 - Proposta de pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas - Proc.º 2019/300.50.203/17 - para aprovação. -----
- 3.15 - Proposta de pedido de transporte Corpo Nacional de Escutas - Proc.º 2019/300.50.203/16 - para aprovação. -----
- 3.16 - Proposta de pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas - Proc.º 2019/300.50.203/24 - para aprovação. -----
- 3.17 - Proposta de Renovação da ARU Sertã - Proc.º 2019/150.10.400/2 - para aprovação. -----
- 3.18 - Proposta de regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultados de catástrofe - aprovado pelo decreto-lei nº 130/2017, de 9 de outubro - Proc.º 2017/100.10.600/1 - para aprovação. -----
- 3.19 - Proposta de Relatório e Contas 2018 - Proc.º 2019/150.20.404/1 - para



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**aprovação.** -----

**-----4 - Intervenção do Público.**-----

**-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 28-03-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

**-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

**-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

**-----O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

-----Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

----- Que à semelhança de edições anteriores, a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) da Sertã assinala em abril o “ Mês da Prevenção dos Maus Tratos”, tendo lançado o repto às escolas do concelho no sentido de estas desenvolverem atividades de sensibilização/prevenção de maus tratos e outras formas de violência junto dos seus alunos. “ Serei o que me deres....Que seja AMOR”, é o mote da campanha nacional deste ano. - -----

-----Que desde o dia 1 de abril, as Tarifas do Transporte a Pedido no Concelho da Sertã, e nos restantes municípios aderentes no Médio Tejo, estão mais acessíveis. A redução das tarifas surge no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e na sequência da aprovação na reunião do Conselho Intermunicipal de 21 de março, da medida de redução tarifária no serviço de Transporte a Pedido no Medio Tejo. Assim, os escalões tarifários passaram a ter valores para o passageiro de 1€, 1,5€ e 2€, consoante a distância origem/destino da viagem. -----

**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Interveio nesta altura a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referindo que ao circular no IC8, observou o outdoor relativo à Romaria de S. Nuno de Stª Maria, o qual é pouco apelativo; não é visível o local onde o evento se realiza. Se se pretende termos visitantes, é preciso identificar bem o local onde a Romaria irá decorrer. Não acredita que o outdoor tenha sido elaborado pelos serviços da Câmara.-----

-----Interveio nesta altura a **Senhora Vereadora Cláudia André** manifestando a sua indignação no que diz respeito ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos que entrou em vigor em abril nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, pela publicidade enganosa de que os apoios para os transportes públicos iam vigorar em todo o



## MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

território. Quanto ao Concelho da Sertã pouco ou nada será beneficiado. O Governo admitiu que estava muito preocupado com o interior, apresentou um documento estratégico, criou medidas mas só no papel. Concordava que eram bastantes positivas mas até à data nada tem sido feito. Chegam só às zonas de maior densidade populacional e os impostos são pagos de igual modo por todos os portugueses. Os nossos munícipes que se deslocam para outros concelhos não têm redução nos passes? Basta olhar para o que tem sido dito, nomeadamente as portagens nas scut's que diminuíam e não se concretizou. Relativamente aos transportes públicos é injusto, em relação às áreas metropolitanas, até por questão ambiental. Quanto ao Concelho da Sertã evidenciou que o projeto transporte a pedido, que teve início em 2016/2017 com muito mérito e esforço dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo veio colmatar o apoio à população isolada, considera a redução dos bilhetes de transporte a pedido, uma medida populista, porque não fazer um investimento numa rede digna que fizesse o suporte de todas as necessidades. Seria correto expandir a rede de oferta de transportes públicos, seja interna, seja intermunicipal entre os Municípios limítrofes para fazer face às necessidades laborais. -----

----- Tomou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara** referindo que a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo está a estudar um novo projeto para criar uma rede de transportes intermunicipais, para que dentro do possível se crie uma rede de ligação a outras localidades. Não entanto apesar do esforço os valores serão mais elevados. -----

-----Interveio a **Senhor Vereador Carlos Miranda** referindo que concorda com a Senhora Vereadora Cláudia que se deverá beneficiar o interior. Mas nesta situação concreta, não está de acordo com a sua intervenção, existe alguma demagogia. A medida considerada a nível do País, é uma boa medida, é positiva vai ao encontro das propostas apresentadas pelos Presidentes de Câmara das áreas metropolitanas. O Governo acolheu e entendeu que era uma proposta boa para o País, apontando para o caminho certo, privilegiando os transportes públicos em detrimento do privado. Pode-se e deve-se implementar esta medida com maior eficácia nos grandes centros urbanos, portanto, é uma medida que através da redução do custo dos passes sociais pretende que a população abandone os transportes privados e passem a deslocar-se em transportes públicos. O Governo também se colocou à disposição das Comunidades Intermunicipais e Municípios para que caso a caso se encontrasse outras medidas para auxiliar a população neste sector. Já usufruímos do transporte a pedido no interior e no Concelho da Sertã, surgindo presentemente uma baixa de preços nos serviços. Temos que exigir e reivindicar serviços com realismo e bom senso, não podemos ter uma rede fixa como nos grandes centros. As Comunidades Intermunicipais



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

e Municípios têm que pedir melhoramentos, negociar os apoios, obviamente nem tudo é perfeito. Deu conta que em muitos países europeus o passe social é gratuito.-----

-----Seguidamente felicitou:- A Direção, Atletas do Grupo Desportivo Vitória de Sernache, por se consagrar Campeão Distrital;- A Equipa de Natação do CCD pela elevada qualidade, pelos excelentes resultados obtidos a nível nacional;- O Club de Ténis D. Nuno e o jovem atleta que se consagrou Campeão Regional Sub 12. -----

-----Nesta altura o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o executivo se associa às felicitações.-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Jorge Coluna** referindo que apesar de concordar com a redução dos passes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto lamenta que a mesma não seja suportada pelos orçamentos dos Municípios abrangidos, mas sim pelo Orçamento de Estado. Estamos todos a pagar a redução dos passes nas áreas metropolitanas, enquanto os Presidentes dos Municípios do Interior pedem redução nas portagens das scut's ou na requalificação da E 238 entre Cernache do Bonjardim - Ferreira do Zêzere e informam que não existem verbas disponíveis.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia"**.-----

-----**3.1 - Proposta de Voto de Louvor - Antigos Funcionários do Município da Sertã – Proc.º 2019/250.20.803/1 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 62-----

Considerando:-----

- A informação interna nº 4766 de 02-04-2019 do Setor de Apoio Órgãos Municipais.-----

- Que a ação dos funcionários municipais é fundamental para o desenvolvimento e bom funcionamento do Município da Sertã. O sentido de dever e a observância das suas tarefas é de realçar, ainda para mais quando esses funcionários cessam funções por motivo de aposentadoria e após anos de dedicação à causa pública.-----

- Nesse sentido e num gesto de penhorado reconhecimento e de sentido agradecimento, o Município da Sertã decidiu propor a atribuição de um Voto de Louvor aos funcionários municipais que se aposentaram desde o ano de 2015 até à presente data:-----

- Maria Maximina Serra Nunes,-----

- Elias Lopes Alves-----

- José Farinha Fernandes-----

- Teresina Lopes Tereso Alves-----

- Carlos Lourenço-----

- Henrique Demétrio Lopes Carvalho-----

- António Ferreira Nunes-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Vítor Manuel Lopes Simões-----
- António Manuel Lopes-----
- Manuel Serra António-----
- Francisco Leitão Ramos -----
- Raul Santos Pires -----
- Leonardo Carvalho Leitão -----
- José dos Santos Costa-----

- Este Voto de Louvor segue a prática habitual no Município da Sertã, no âmbito da administração de relações de trabalho e reconhecimento dos valores dos recursos humanos, e justifica-se pelo facto de, durante o exercício das suas funções, estes antigos funcionários municipais sempre terem agido com profunda lealdade, elevada competência, grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal. -----

- É de inteira justiça a atribuição deste Voto de Louvor aos funcionários municipais acima mencionados, cumprindo-se assim um tributo de agradecimento e de elevação para com todos eles. -----

- Neste voto expressamos ainda as maiores felicidades e os desejos de uma longa vida. ----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Louvor aos funcionários mencionados. Mais deliberou, por unanimidade dar conhecimento aos mesmos, via ofício.-----

-----**3.2 - Proposta de licenciamento de prova desportiva " VII Rali Histórico Vila Da Sertã - Rali " dia 6 de abril de 2019 - Proc.º 2019/450.10.213/11 - para ratificação. -----**

-----Ratificação nº3-----

-----Considerando que: -----

-----A Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Castelo Branco, contribuinte 505091208, veio solicitar o licenciamento para a realização de uma prova que ocorreu no dia 6 de abril de 2019, com início às 10:00 horas e término às 19:00 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã. -----

-----Atendendo que:-----

- A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico. -----

- No âmbito do Decreto – Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, sendo uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública com carácter de competição ou classificação entre os participantes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Assim, estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2A/2005, de 24 de março, que a competência para autorizar a realização na via pública daquela atividade é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo.-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

-----Proponho:-----

-----Que seja ratificada a atividade realizada.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal ratificou por unanimidade a autorização da realização da prova desportiva " VII Rali Histórico Vila da Sertã - Rali ", do dia 6 de abril de 2019, no concelho de Sertã. -----

-----**3.3 - Proposta de Toponímia e Numeração de Policia na Freguesia de Pedrogão Pequeno - Proc.º 2019/400.10.613/1 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 63-----

Considerando:-----

- A informação interna nº 5048 de 05-04-2019 da Divisão de Obras Municipais;-----

- Que a expansão urbanística ocorrida nas últimas décadas aliada à flutuação e movimentação das populações originou que atualmente haja grande dificuldade na localização de morada.-----

- Diariamente os CTT, as forças de segurança, os bombeiros etc, sentem grandes constrangimentos na localização de pessoas ou entidades. Atenta a esta realidade a Câmara Municipal da Sertã está a desenvolver um projeto que visa a atribuição de nomes a todas as ruas do concelho e a atribuição de nº de polícia a todas as edificações.-----

- Que o projeto de toponímia relativo à Freguesia de Pedrogão Pequeno, já se encontra concluído e já obteve parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 03 de Abril de 2019. Este projeto foi elaborado em parceria a Freguesia de Pedrogão Pequeno e com a colaboração dos CTT e GNR. Neste projeto foram contempladas todas as localidades da freguesia, nomeadamente: Arrochela, Bairro do Cabril, Barrocas, Bravo, Casal dos Bufos, Casal Novo, Casalinho, Fetos Roçados, Chão de Mil, Cimo da Lomba, Corte do Vale, Vale da Mansa, Fontainhas, Fontes, Painho Arroiteia, Cruz do Pinho, Pombal, São Facundo, Porteleiros, Porto do Amioso, Póvoa da Alegria, Ribeira da Várzea, Roqueiro, Fundo da Lomba, Salgueirinho, Eira Velha, Fronteiros, Outro Monte, Senhora da Confiança, Serrada do Pendo, Penedo, Sobreiras do Maio, Vale Couro, Vale da Froca, Vale da Galega, Vale do Rei, Vale Ferreiro, Vale Salgueiro, Atoleiro, Várzea Cimeira, Várzea Fundeira, Vila de Pedrogão Pequeno.-----

Considerando ainda que : -----

- A Freguesia de Pedrogão Pequeno emitiu parecer favorável;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- A Comissão Municipal de Toponímia emitiu parecer favorável;-----

Propõe-se que:-----

- O órgão executivo municipal aprove a presente proposta toponímica e de numeração de polícia e delibere no sentido de se abrir um período de apreciação pública, pelo prazo de trinta dias a contar da publicitação, convidando-se todos os interessados a apresentar sugestões por escrito, que deverão ser entregues no GAIM ou enviadas por fax, correio ou email.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de toponímica e de numeração de polícia da Freguesia de Pedrogão Pequeno. Mais deliberou, por unanimidade colocar o documento em apreciação pública, pelo período de trinta dias.-----

-----**3.4 - Proposta de Sinalização de Direção para a Vila da Sertã - Proc.º 2019 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 64-----

Considerando:-----

- A informação interna nº 5086 de 05-04-2019 da Divisão de Obras Municipais;-----

- A expansão urbanística ocorrida nas últimas décadas, aliada ao aumento de visitantes no concelho da Sertã, a necessidade de transmitir aos utentes indicações sobre serviços, locais, imóveis e outros motivos que possuam uma especial relevância para os utentes e a proliferação de sinais com configurações e mensagens muito diversificadas, verifica-se a necessidade premente de atualizar o esquema de sistema informativo, dentro do perímetro da Vila da Sertã, por forma a conseguir a uniformização e coerência indispensáveis para uma circulação ordeira do trânsito;-----

- Que nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 33.º da lei 75/2003, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob, administração municipal; --

- Que a competência para a colocação da sinalização rodoviária nas vias públicas municipais, mediante deliberação prévia do Executivo Camarário, é dos serviços municipais, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho da Sertã, publicado na II série do Diário da República de 14/11/2006;-----

- Que os sinais a colocar nas vias públicas devem corresponder aos fixados no Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, e só podem ser colocados pelas entidades competentes para a sua sinalização;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Que foi elaborada uma Proposta de Sinalização de Direção para a Vila da Sertã, e apresentada à Comissão Municipal de Trânsito, no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezanove, como previsto no n.º 2 e do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho da Sertã. -----

- Que a proposta que contempla a instalação de sinais de indicação de âmbito urbano (sinais J3a, J3b, J3c e J3d) que indicam a direção de destinos interiores ou exteriores ao aglomerado urbano, e de sinais de informação (H 17) que indicam a existência de um estabelecimento hoteleiro (hotel, motel, pensão, etc), em consonância com o mapa que se junta em anexo. -----

Propõe-se que: -----

- O Órgão Executivo Municipal aprove a presente Proposta de Sinalização de Direção para a Vila da Sertã. -----

- Se remeta à Comissão Municipal de Trânsito, para efeito de tomada de conhecimento, a deliberação tomada pelo Executivo Municipal. -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Sinalização de Direção para a Vila da Sertã. Mais deliberou, por unanimidade dar conhecimento à Comissão Municipal de Trânsito. -----

-----**3.5 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/650.20.602/3 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 65-----

Considerando:-----

- A informação interna nº5107 de 08-04-2019 da Ação Social; -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Participação em 50% (391,00 euros) do valor total das faturas (782,00 euros) apresentadas relativamente a tratamentos dentários, aquisição de óculos e de uma prótese mamária. A requerente apresenta debilidade sócio económica, à qual se junta alguma debilidade psicológica que se tem vindo a agravar devido à idade da requerente. A aquisição dos óculos, bem como da prótese mamaria contribuem para a melhoria da qualidade de vida da requerente - Guilhermina Matos Ângelo, a própria cujo Nif: 109440749 - Morada: Ramalhos - 6100-063 Carvalhal.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade autorizar a participação de 391,00 € (trezentos e noventa e um euros), 50% do valor da fatura à Senhora Guilhermina Matos Ângelo.-----

-----**3.6 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/650.20.602/4 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 66-----

Considerando:-----

- A informação interna nº5105 de 08-04-2019 da Ação Social;-----
- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----
- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Participação em 50% (345,00 euros) do valor total da fatura (690 euros) apresentada para a colocação de uma prótese total acrílica superior e inferior. O requerente apresenta



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

um grau de destruição dentária muito grande, que se tem vindo a agravar, devido à idade do requerente. Este tratamento trona-se muito importante, pois vai permitir ao requerente restabelecer a saúde oral e a função mastigatória e fonética, contribuindo assim para a melhoria da saúde e qualidade de vida do munícipe - Manuel Serra Nunes, o próprio cujo Nif: 174154488 - Morada: Cruz Fundeira - 6100-640 Sertã -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade autorizar a comparticipação de 345,00 € (trezentos e quarenta e cinco euros), 50% do valor da fatura ao Senhor Manuel Serra Nunes. -----

-----**3.7 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/900.10.002.02/1. - para ratificação.**-----

-----Ratificação nº 4-----

Considerando que os principais objetivos das Férias Desportivas são:-----

- Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã; -----
- Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica que pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva;-----
- Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente; -----
- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua auto-estima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; -----
- Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas;-----

Considerando ainda:-----

- -A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----
- As informações internas nºs 5120 e 5134 de 08-04-2019 da Ação Social;-----
- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º2 do Art.º 23º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento, -----  
E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Propõe-se:-----

- Que se ratifique o meu despacho pelo qual autorizei a isenção do pagamento de inscrição nas Férias desportivas “Páscoa 2019” e respetivas refeições das seguintes munícipes, relativamente as suas educandas: -----

Nome	Morada	Educando(s)
Sílvia Maria Vilela Alves Cardoso	Bairro José Farinha Tavares, 12 6100-016 Sertã	- Miriam Alexandra Cardoso Vilela Folgado
Elsa Cristina Fernandes Costa Martins	Rua de Proença-a-Nova, nº 78 2º dtº 6100-751	- Ana Filipa Fernandes Costa Martins

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a isenção do pagamento de inscrição nas Férias Desportivas “Páscoa 2019” e respetivas refeições às munícipes senhoras Sílvia Maria Vilela Alves Cardoso e Elsa Cristina Fernandes Costa Martins, relativamente às suas educandas. -----

-----**3.8 - Proposta de atribuição de subsídios - Ação Social Escolar 2018 / 2019 - 1º CEB - Reavaliação e Processo Fora de Prazo XII - Proc.º 2018/650.10.100/389 e Proc.º 2019/650.10.100/153 - para aprovação/ratificação.** -----

-----Proposta nº 67 -----

Considerando:-----

-----1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

-----2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo;-----

-----3)Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido - até 29 de junho de 2017 - e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); --

-----4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; ---

-----5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

-----6)Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----

-----7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 4677, de 2019, -----

Proponho: -----

-----Com efeitos imediatos: -----

-----1) Relativamente a reavaliação de processo - 1º CEB:-----

-----A aprovação da alteração do escalão: do escalão 3 (ou C) para o escalão 1 (ou A) ao aluno Gabriel Gomes Dias – da EB da Sertã (3º ano) - Processo 2018/650.10.100/389; -----

-----2) Relativamente a processo de aluna integrada no ensino itinerante – 1º CEB: -----

-----A ratificação do escalão 1 (ou A) à aluna Kyara Simões Torralvo – frequentou o 2º ano da EB da Sertã no período de 26 de março de 2019 a 5 de abril de 2019 – Processo-----  
2019/650.10.100/153. -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o escalão 1 ao aluno Gabriel Gomes Dias – da EB da Sertã (3º ano). Mais deliberou a Câmara Municipal ratificar o escalão 1 (ou A) à aluna Kyara Simões Torralvo – frequentou o 2º ano da EB da Sertã no período de 26 de março de 2019 a 5 de abril de 2019, nos termos da informação técnica nº 4677 do Setor da Educação e da presente proposta.-----

-----**3.9 - Proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Saúde da Sertã - Proc.º 2019/850.10.003.01/11 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 68 -----

Considerando:-----

- A informação interna nº 4676 de 01-04-2019 da Divisão de Obras Municipais;-----

- Que solicitou a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE – Centro de Saúde da Sertã, contribuinte nº 509309844, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de arranjos exteriores ao edifício do Centro de Saúde da Sertã. -----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição dependente do governo central;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Estão em fase de conclusão as obras de beneficiação do edifício; -----
- Conforme se pode constatar no local o pavimento exterior apresenta um elevado estado de degradação;-----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º; do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

- Atribuição de um subsídio em espécie (lancis e calçada) até ao valor máximo de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros)-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio em espécie (lancis e calçada) até ao valor máximo de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Centro de Saúde da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.10 - Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã - Projeto " Nós Propomos! "- Proc.º 2019/300.50.203/18 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 69-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 4683 / 2019 do Setor de Educação do Município;-----
- Que embora o protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor para a comparticipação do transporte para visitas de estudo da primeira entidade, este trata de deslocação de alunos para participação em intercâmbio que decorrerá nos Açores com alunos de outras Escolas que desenvolvem o mesmo Projeto, neste caso Escola Profissional EPROSEC e a Escola Secundária da Ribeira Grande, tendo sido para tal convidados; -----
- Que o Projeto Nós Propomos! - Projeto de Cidadania e Inovação na Educação Geográfica se desenvolve no âmbito de atividades extracurriculares, embora constante do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas;-----
- Que o presente Projeto decorre há vários anos e os alunos da Sertã têm participado em vários eventos com a apresentação de trabalhos, já várias vezes premiados, sendo que as temáticas têm abrangido sempre o Concelho da Sertã e a Zona do Pinhal / Centro; -----
- Que a presente visita dos alunos da Ribeira Grande – Açores decorre no seguimento de visita dos alunos da Sertã àquele Arquipélago, um intercâmbio que tem como objetivo proporcionar aos alunos o conhecimento efetivo do território e o estabelecimento de parcerias significativas para aprendizagens globais acerca deste;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Que é possível afetar, com as devidas adaptações face a outro serviço já autorizado/organizado (em relação ao dia 2 de Maio), o autocarro de 53 lugares do Município;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),-----

Proponho: -----

- Que o Município da Sertã assegure as deslocações do grupo do Projeto Nós Propomos! - Projeto de Cidadania e Inovação na Educação Geográfica no Concelho da Sertã nos dias 2 e 4 de maio de 2019, recorrendo para tal ao autocarro de 53 lugares do Município. Para o efeito, considera-se uma despesa estimada de € 208,47 (duzentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos), despesa que não deve ser considerada no valor do Acordo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas para 2019.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assegurar com o autocarro de 53 lugares do Município, as deslocações do grupo do Projeto Nós Propomos! - Projeto de Cidadania e Inovação na Educação Geográfica no Concelho da Sertã nos dias 2 e 4 de maio de 2019. Considera-se uma despesa estimada de 208,47€ (duzentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.11 - Proposta de pedido de transporte da Associação Caça e Pesca da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/19 - para ratificação.** -----

-----Ratificação nº 5-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 4683 / 2019 do Setor de Educação;-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas-educativas, neste caso também de natureza social e recreativa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que não é possível assegurar o transporte solicitado recorrendo a meios próprios do Município, na medida em que o autocarro do Município está afeto ao transporte escolar e os horários coincidem e, salvo melhor opinião, porque a lotação (53 lugares) é muito superior ao número de lugares que é apresentado como necessário (15 pessoas);-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) – (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho: -----  
- A ratificação do pedido de transporte apresentado pela Associação de Caça e Pesca da Sertã, para a deslocação de 15 elementos desta Associação à Feira “Futurália”, no dia 5 de abril, em Lisboa (Parque das Nações). Contabilizando-se a despesa, por estimativa, no valor de € 362,70 (trezentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos). -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o pedido de transporte apresentado pela Associação de Caça e Pesca da Sertã, para a deslocação de 15 elementos desta Associação à Feira “Futurália”, no dia 5 de abril, em Lisboa (Parque das Nações), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.12 - Proposta de pedido de transporte do Centro Recreativo e Social de S. Domingos - Proc.º 2019/300.50.203/13 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 70 -----

Considerando: -----  
- A Informação Técnica nº 4615/2019 do Setor de Educação do Município; -----  
- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar e permitam alargar horizontes e a aquisição de novas experiências é fundamental, principalmente quando possibilitam o contacto intergeracional; - Pelo facto de se tratar de um domingo, não é possível assegurar o transporte pelo recurso a meios próprios do Município; -----  
- Que a despesa está cabimentada; -----  
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----  
- Que seja adjudicado a empresa externa o serviço de transporte para o Centro Recreativo da Serra de S. Domingos, para S. Bentinho da Porta Aberta – Gerês e Abadia de Mondim de Bastos, no dia 5 de maio de 2019, para cerca de 50 pessoas. Considera-se o valor de 704,90€ (setecentos e quatro euros e noventa cêntimos). -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do transporte a empresa externa no montante 704,90€ (setecentos e quatro euros e noventa cêntimos), para o Centro Recreativo da Serra de S. Domingos, efetuar visita a S. Bentinho da Porta Aberta – Gerês e Abadia de Mondim de Bastos, no dia 5 de maio de 2019, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.13 - Proposta de pedido de transporte da Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2019/300.50.203/20 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 71 -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 4685/2019 do Setor de Educação; -----
- A importância em motivar a integração e participação dos jovens músicos da Banda Filarmónica, nomeadamente através de atividades que promovam o espírito de equipa e de entreatajuda; -----
- A importância da valorizar o convívio salutar entre pares e proporcionar o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- Que o autocarro do Município não se encontra disponível na data solicitada; -----
- Que existe informação de cabimento para a realização da despesa; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,-----

Proponho: -----

- A aprovação da adjudicação do serviço a empresa externa – transporte de cerca de 30 elementos da Filarmónica União Sertaginense para Mafra, para atividade de convívio entre os elementos da Associação, a decorrer no dia 14 de abril de 2019 (saída às 8h00 e chegada pelas 20h00 à Sertã). Considera-se a despesa cabimentada de 450,50 € (quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do transporte a empresa externa no montante de 450,50 € (quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos) para a Filarmónica União Sertaginense se deslocar no dia 14 de abril de 2019 a Mafra, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.14 - Proposta de pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas - Proc.º 2019/300.50.203/17 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 72-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 4654/2019 do Sector de Educação do Município; -----
- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional;-----
- A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- A disponibilidade do veículo do Município (53 lugares) no dia 13 de abril – ida para atividade; -----

- A indisponibilidade do veículo do Município (53 lugares) no dia 17 de abril – regresso da atividade; -----

- Que a despesa está cabimentada; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----

Proponho: -----

- A aprovação dos pedidos de transporte apresentados, com despesa cabimentada em € 180,00 (cento e oitenta euros), considerando: -----

- A cedência de transporte para os 22 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, com recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – para o dia 13 de abril, para a viagem de ida da Sertã para Louriçal do Campo;-----

- a adjudicação de transporte para os 22 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para o dia 17 de abril, para a viagem de regresso de Louriçal do Campo para a Sertã, nos termos da presente proposta;-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte para os 22 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, com recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – para o dia 13 de abril, para a viagem de ida da Sertã para Louriçal do Campo; -----

- Mais deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do transporte a empresa externa para os 22 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para o dia 17 de abril, para a viagem de regresso de Louriçal do Campo para a Sertã, no montante de 180,00€ (cento e oitenta euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.15 - Proposta de pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas - Proc.º 2019/300.50.203/16 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 73-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 4665/2019 do Sector de Educação do Município; -----

- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional;-----

- A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais; -----

- O facto de o veículo do Município (53 lugares) não estar disponível em ambas as datas solicitadas: 12 de abril para deslocação da Sertã para Cebolais de Cima e 14 de abril para a viagem de regresso desta última localidade para a Sertã; -----

- Que a despesa está cabimentada; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A aprovação da adjudicação dos pedidos de transporte apresentados, para o dia 12 de abril (ida para Cebolais de Cima) e para o dia 14 de abril (regresso de Cebolais de Cima) para 27 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, com despesa cabimentada em € 240.01 (duzentos e quarenta euros e um cêntimos). -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do transporte, para o dia 12 de abril (ida para Cebolais de Cima) e para o dia 14 de abril (regresso de Cebolais de Cima) para 27 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, com despesa no montante de 240.01€ (duzentos e quarenta euros e um cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.16 - Proposta de pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas - Proc.º 2019/300.50.203/24 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 74-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 5066/2019 do Sector de Educação do Município; -----

- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional;-----

- A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais; -----

- O facto de o veículo do Município (53 lugares) estar disponível para efetuar o transporte de 26 de abril mas não estar disponível para o de 28 de abril (encontra-se afeto a transporte no âmbito da Romaria São Nuno de Santa Maria); -----

- Que a despesa está cabimentada relativamente ao transporte de dia 28 de abril de 2019; --



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----

Proponho: -----

- A aprovação dos pedidos de transporte para cerca de 53 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para a atividade Evocação de S. Jorge e Dias Regionais, a decorrer em Idanha-a-Nova, para os dias 26 de abril de 2019 (Sertã / Idanha-a-Nova) e 28 de abril de 2019 (Idanha-a-Nova / Sertã). O transporte de 26 de abril deverá ser efetuado por meios próprios e o de 28 de abril adjudicado a empresa externa, considerando-se a despesa total previsível de € 476,92 e a despesa cabimentada de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), correspondente ao dia 28 de abril. -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte para os 53 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para a atividade Evocação de S. Jorge e Dias Regionais, a decorrer em Idanha-a-Nova, no dia 26 de abril de 2019 (Sertã / Idanha-a-Nova). -----

- Mais deliberou aprovar por unanimidade a adjudicação do transporte a empresa externa para o dia 28 de abril, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.17 - Proposta de Renovação da ARU Sertã - Proc.º 2019/150.10.400/2 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº75 -----

Considerando que: -----

- A delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Sertã, foi aprovada pela Assembleia Municipal da sua sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2016, tendo já sido alvo de várias candidaturas por parte dos munícipes; -----

- Não tendo sido aprovadas as Operações de Reabilitação Urbanas (ORU) correspondente a esta ARU, estabelece o artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana que a aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) caducará, no prazo de 3 anos. -----

- Encontrando pois, a ARU da Sertã caducada desde 27 de fevereiro de 2019. -----

- O cumprimento da determinação ao abrigo do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU); -----

Propõe-se:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Que a Câmara Municipal delibere submeter nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, a ARU da Sertã, que se mantém igual à anteriormente aprovada, conforme proposta que se anexa. ----

-----Colocada à discussão:-----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** referindo que a ARU foi aprovada há cerca de 3 anos, o projeto foi elaborado por uma empresa. Questionou qual a situação das operações de reabilitação urbana? Salientou que sempre defendeu que devia existir um plano funcional, nomeadamente artístico, cultural e social. Esse plano devia prever a reabilitação dos edifícios degradados da zona histórica e posteriormente promover/comtemplar as ações a desenvolver/uso/o seu recheio, respeitando o património edificado e a sua história local.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que a Lei estabelece o prazo de três anos e como não foi elaborada a nova Operação de Reabilitação Urbana (ORU), apresentamos a renovação da ARU da Sertã, à Assembleia Municipal que se mantém igual à anteriormente aprovada.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade encaminhar a renovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila da Sertã, à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.18 - Proposta de regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultados de catástrofe - aprovado pelo decreto-lei nº 130/2017, de 9 de outubro - Proc.º 2017/100.10.600/1 – para aprovação.**-----

-----Proposta nº 76-----

Considerando que:-----

– A Assembleia Municipal da Sertã na sessão de 29/12/2017 deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área abrangida pela catástrofe elaborada de acordo com o levantamento cartográfico provisório, disponibilizado pelo ICNF I.P. com por base na informação OF/30973/CDOS05/2017 de 20/11/2017 prestada pelo ANPC (n.º 2, art.º 4.º do decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro);-----

– Aquela deliberação da Assembleia Municipal era válida pelo prazo máximo de 1 ano, nos termos do n.º 5 do art.º 4.º do decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro;-----

- Uma vez terminado o prazo de validade e continuando a registar-se a entrada de processo para obras de reconstrução que poderão beneficiar do regime excecional em causa,-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho que: A Câmara delibere, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artigo 23º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 4.º do decreto-Lei nº 130/2017, de 9 de outubro, o seguinte:-----

- Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a delimitação territorial as áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica para efeitos do “Regime Excecional de controlo relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe” aprovado pelo decreto-Lei nº 130/2017, de 9 de outubro; (anexo I)-----

- A listagem dos edifícios abrangidos pelo regime situados dentro daquela delimitação; (anexo II)-----

- A isenção de consultas prévias a entidades externas ao município que se devessem pronunciar nos termos do art.º 13.º do RJUE, sendo no entanto notificadas da decisão final para efeitos de controlo sucessivo; -----

- A dispensa da apresentação dos projetos das engenharias das especialidades para efeitos do procedimento de comunicação prévia nos termos do RJUE;-----

- E a isenção das taxas urbanísticas, nos termos do artigo 8.º do decreto-Lei nº 130/2017, de 9 de outubro; -----

-----Colocada à discussão:-----

-----Intervio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** aproveitando o ponto em apreço, para lembrar que cada vez mais surgem no Concelho, cidadãos estrangeiros a pretender residir fora dos aglomerados populacionais, através da reconstrução de antigas casas de hortas, é o local que pretendem e onde se sentem confortáveis porém, apresentam as mesmas exigências como se localizassem no interior dos aglomerados ou núcleos populacionais e fazem pressão sobre os proprietários florestais, para o corte das árvores.----  
Considera ser urgente rever o PDM.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** afirmou que deveria ficar associado à Licença de Habitabilidade, em como esses requerentes assumem a responsabilidade pela gestão de combustível. -----

- De imediato a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** informou o Senhor Presidente que ele próprio pode definir essa intenção, bastando apresentar proposta em sede do executivo, para que seja considerada como medida temporária até à versão final do PDM. -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a delimitação territorial as áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica para efeitos do “Regime Excecional de



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

controlo relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe”, aprovado pelo decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro; (anexo I)

- A listagem dos edifícios abrangidos pelo regime situados dentro daquela delimitação; (anexo II)-----

- A isenção de consultas prévias a entidades externas ao município que se devessem pronunciar nos termos do art.º 13.º do RJUE, sendo no entanto notificadas da decisão final para efeitos de controlo sucessivo; -----

- A dispensa da apresentação dos projetos das engenharias das especialidades para efeitos do procedimento de comunicação prévia nos termos do RJUE;-----

- E a isenção das taxas urbanísticas, nos termos do artigo 8.º do decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.19 - Proposta de Relatório e Contas 2018 - Proc.º2019/150.20.404/1 - para aprovação. -----**

-----Proposta nº 77-----

Considerando que: -----

- O Relatório e Contas de 2018 foram entregues para apreciação;-----

- A sua elaboração foi feita numa base de verdade e transparência;-----

- O exercício de 2018 se caracteriza pela definição e consolidação de práticas contabilísticas, de modo a tornar mais exata a informação dos seus exercícios. -----

Propõe-se que:-----

1 - Seja aprovado ” O Relatório e Contas do ano de 2018 “ do Município da Sertã. -----

2 - Seja submetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

- Antes de colocar a proposta a votação o Senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação sucinta ao Relatório de Gestão, enunciando os principais pontos, conforme relatório anexo. -----

-----Colocada à discussão:-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Carlos Miranda** lamentando que o documento não tenha sido enviado em nome da verdade e da transparência com mais antecedência apesar de saber que foi no prazo legal. É um documento complexo, com mais de 300 páginas e para fazer uma análise é difícil num curto espaço de tempo.-----

Relativamente ao Relatório do Revisor Oficial de Contas questionou o Senhor Presidente quanto: ao parágrafo “Apesar dos esforços realizados não nos foi possível executar os procedimentos que consideramos adequados relativamente à inventariação e valorização dos ativos que integram os bens do domínio público e as imobilizações corpóreas do Município.” Questionou ainda qual a razão para o documento não estar assinado.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente** informou que as dúvidas apontadas pelo Revisor são no sentido de considerar o valor de todo o ativo do Município. Tínhamos que avaliar pontes, as estradas que são um bem público. É de todo impossível. O relatório é elaborado de acordo com os documentos entregues pelo Município e só poderá ser assinado após a aprovação das Contas pela Câmara Municipal.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referiu que analisou, mas ficou desiludido pela baixa concretização no que diz respeito à execução da despesa e da receita. Quanto à execução do Plano Plurianual de Investimentos, é inesperado, porque já foram aprovadas revisões ao orçamento e esperava outros valores de execução mais próximos do previsto. Constatou que a despesa corrente face ao previsto foi executado 78%, é a maior taxa de execução do relatório, foi mal orçamentada, mal seria se a despesa corrente não fosse quase executada na sua totalidade.-----

A dívida a fornecedores está equilibrada. Despesa de capital – execução de 48%, menos 50% do que foi previsto. A execução da receita foi de 68%, apresenta um deslize de 32%. Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos temos apenas a taxa de execução de 45% do previsto. Para finalizar disse que nestes dois anos de mandato tem sido feita uma governação corrente, com falta de ação e de estratégia para o Município. Temos dúvidas quanto ao ROC e às reservas que o próprio apresenta; o documento do ROC não foi assinado é um Draft (rascunho). A nossa decisão é política com base numa informação técnica, agora nem isso temos para nos basearmos! Logo a nossa abstenção.-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Jorge Coluna** referindo que o Relatório de Contas é a consequência das nossas intenções com a apresentação de sugestões aquando da discussão do Orçamento. Preocupa-se sim com o fornecimento de água à população. Temos que evitar desperdícios, devemos implementar novos contadores.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** respondendo ao **Senhor Vereador Carlos Miranda** referiu que se deve ao atraso na aprovação das candidaturas a fundos comunitários. Os pagamentos de dezembro foram efetuados em janeiro. Não é possível ao Município suportar mais despesa. E não podemos exigir mais dos Municípios.-----

Ao **Senhor Vereador Jorge Coluna** informou que temos verbas previstas para continuar a adquirir equipamentos, para posteriormente instalar para um melhor controle de fugas no abastecimento de água.-----

-----**Deliberação:** Após análise e debate, tendo-se verificado que os documentos mencionados se encontram integralmente elaborados, presentes nesta reunião e disponíveis para consulta, sempre que para isso sejam solicitados, o Relatório e Contas do ano de 2018 foram aprovados por maioria contabilizando 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas)



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

abstenções do Senhor Vereador Carlos Miranda (PS) e da Senhora Vereadora Cristina Nunes (PS). Mais deliberaram submeter o Relatório e Contas 2018 à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**4 - Intervenção do Público.**-----

-----**Senhora D. Ivone Marçal** - Maljoga – Apresentou reclamações sobre um problema de água na via pública junto à sua habitação. Diz-se vítima de intimidações.-----

-----**Senhor Manuel Dias** - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno.-----

- Alertou o Município para a continuidade do Pólo do Conservatório de Coimbra no Concelho da Sertã até ao 8ª grau, o projeto é importante deve continuar. O Município deve sensibilizar a Senhora Diretora do Conservatório de Coimbra da possibilidade dos professores se deslocarem uma vez por mês à Sertã agrupando as aulas mesmo só com uma turma de modo que os alunos que terminem o 5º grau não tenham que se deslocar para para outra localidade.-----

Continuando lembrou que o interior nomeadamente a freguesia de Pedrogão Pequeno está a perder habitantes, as pequenas empresas tem dificuldades em criar postos de trabalho, lançou a ideia que se poderia criar na freguesia um espaço empresarial.-----

-----De imediato o **Senhor Presidente da Câmara** lançou o repto à Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno para uma parceria e garante que não será por falta de terrenos que deixa de haver investimentos.-----

-----**Senhor Arménio Silva** - Calvaria – Cernache do Bonjardim – Alertou que a ponte perto do restaurante o lagar, não oferece condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida;-----

- Que junto ao mercado de Cernache do Bonjardim está uma placa de estacionamento proibido, a população não cumpre, seria correto alterar a mesma sinalização para além de 30 minutos, igualmente a falta de faixas de estacionamento junto ao Centro de Saúde de Cernache do Bonjardim.-----

-----**Senhor Vítor Cavalheiro** – Sertã – Referiu que foi hoje aprovado um subsidio em espécie para concretização das obras de arranjos exteriores ao edifício do Centro de Saúde da Sertã e na qualidade de cidadão e utente do Centro de Saúde a verba é insuficiente, o Município deve investir o necessário para que o espaço dignifique os utentes e a saúde no Concelho de Sertã.-----

- O **Senhor Presidente da Câmara** tomou nota das preocupações dos munícipes.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 17,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado, Fernandes que a secretariei e processei a computador.-----